



PORTARIA Nº 64/2022

DE 04 DE JULHO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SERVIDOR(A) MENCIONADO(A) DO
RESPECTIVO CARGO/FUNÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOÃO BATISTA ARAÚJO LOPES**, para o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, criado através da Lei 642/2022, com todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 04 de julho de 2022.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal de Pacujá